



DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023

EMENTA: Rejeita as contas do chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou à Câmara Municipal de Araripina a REJEIÇÃO das contas do Sr. Alexandre José Alencar Arraes, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos autos do Processo TCE-PE nº 16100117-8;

CONSIDERANDO que as Comissões de Orçamento e Finanças e de Constituição, Justiça e Redação, por maioria de votos, seguiram o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme ata da reunião lavrada no dia 17 de Maio de 2023;

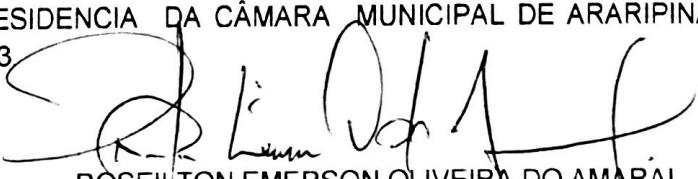
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Araripina, Alexandre José Alencar Arraes, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remeta-se cópia do presente decreto para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 18 DE MAIO DE 2023


ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Mesa Diretora da CMA